



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções!
CNPJ – 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



**DECRETO N.º 95 /2020
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

"Reajusta o valor da UFM e dá outras providências".

Jair Cariovaldo Carniato, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O valor da UFM (Unidade Fiscal Municipal) fica atualizado em 4,3111% (quatro inteiros três mil cento e onze décimos de milésimos por cento), para o exercício de 2021, com base na média do índice IPCA, acumulado entre os meses de Dezembro de 2019 a Novembro de 2020.

Artigo 2º - Em atendimento ao artigo 1.º do presente Decreto o valor da UFM (Unidade Fiscal Municipal) será de R\$ 4,61 (quatro reais e sessenta e um centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terá eficácia a partir de 01 de janeiro de 2021.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 96/2019 de 20 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 15 de Dezembro de 2020.

Jair Cariovaldo Carniato
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.

Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal